



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 087, DE 22 DE MAIO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2082, de 27 de dezembro de 2024,

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		176.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		176.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0011 2 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	22.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
10 301 0020 2 0137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	133.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	33.000,00
10 302 0011 2 0157	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	21.000,00
3 3 71 70 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	21.000,00

Artigo 2º Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		176.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		176.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0011 2 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	28.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
10 301 0020 0137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	48.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00
10 302 0011 2 0149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	100.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 22 de maio de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Ferreira
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715